



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 Aprovada em 06/11/2014

1 Aos dois dias do mês de outubro de 2014, às 14:00 hs, na sala de reuniões da
2 Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44.
3 Centro, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. Presentes: Ângelo
4 Augusto Couto, Marcelo Silva Monteiro, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Kurt Erwin
5 Glatz, Adalton Figueiredo de Melo, Eliane Campezzato Raabe, Daniel Sales, Kenji
6 Martins Ishii, Tiago Gonzáles Miranda, Ronny Peterson Batista Teixeira, Lancaster
7 Fernandes dos Santos, Aurélio do Amaral Duarte Costa e os convidados Clarissa Pires
8 da Silva (TIM), Patrícia de Oliveira (TIM), Luciene Matos (TIM), Nelson Murta, Carlos
9 Von Sperling, Lúcio e Maria José. Ângelo iniciou a reunião e agradeceu a pontualidade
10 de todos, bem como a presença dos convidados. Em seguida Ângelo atendeu ao pedido
11 de inversão de pauta, iniciando a reunião pelos processos da TIM e solicitou que uma
12 representante da empresa explicasse a situação das antenas. Stefano questionou se a
13 TIM tem conhecimento da legislação municipal? Foi respondido que sim e a Sra.
14 Clarissa fez uma rápida explanação acerca das torres e antenas de telefonia. Ângelo
15 falou que terão medidas compensatórias de acordo com a Resolução do CODEMA que
16 estabelece valores entre 0,5% e 1,0% sobre o valor de instalação da torre ou antenas. A
17 medida foi fixada em 0,75%. Sr. Carlos falou que existe risco de radiação para a saúde e
18 poderia ser exigido que a empresa verifique num raio de 1.000m, qualquer evidência,
19 qualquer caso de problema de saúde, como câncer, p.ex. Representante da TIM
20 respondeu que todas as verificações já foram feitas, que possui licença da ANATEL e
21 estão dentro dos limites de emissão de radiação. Ângelo comentou que está sendo
22 elaborada a lei ambiental municipal e, este tema poderá ser incluído na mesma. Os
23 quatro processos da TIM (itens 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10) foram aprovados, devendo a
24 empresa agora encaminhar para a Diretoria de Meio Ambiente, o custo de implantação
25 de cada uma, para que seja calculado o valor da medida compensatória. Em seguida,
26 Ângelo retornou à pauta e perguntou sobre a aprovação da ata da 18ª reunião ordinária.
27 Adalton solicitou que fosse incluído em sua fala, linha 82, “Diretoria de Regulação
28 Urbana” e Kurt pediu para que fosse feita uma correção de erro de português na linha
29 81. Após foi aprovada. Em seguida iniciou a análise dos processos: 2.1 – SANDRO
30 CARVALHO MORAES – Processo Administrativo nº 5877/2014 – Laudo Técnico nº
31 046/2014 – Deferido. Foi aprovado. 2.2 – RICARDO ILÍDIO DE MOURA – Processo
32 Administrativo nº 6016/2014 – Laudo Técnico nº 047/2014 – Deferido parcialmente.
33 Stefano falou para os visitantes que os Conselheiros recebem todos os laudos antes da
34 reunião, por isso a aprovação pode parecer muito rápida. Processo aprovado. 2.3 –
35 SOCIEDADE MAIOR DE EDUCAÇÃO LTDA. (Alfredo Barbini) – Processo Administrativo
36 nº 6417/2014 – Laudo Técnico nº 048/2014 – Deferido. Aprovado. 2.4 – CLÁUDIO DE
37 FREITAS GUERRA LAGES – Processo Administrativo nº 6469/2014 – Laudo Técnico nº
38 049/2014 – Deferido. Aprovado. 2.5 – JOB GERALDO ROCHA CAMILO – Processo
39 Administrativo nº 6354/2014 – Laudo Técnico nº 050/2014 – Deferido parcialmente.
40 Aprovado. 2.6 – LOTEAMENTO GRANPÉROLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 **Aprovada em 06/11/2014**

41 SPE LTDA. – ME – Processo Administrativo nº 6466/2014. Indeferido até análise e
42 aprovação do estudo apresentado pelos técnicos da DMA. 2.11 – DIRETORIA DE MEIO
43 AMBIENTE – Processo Administrativo 6330/2014 – Solicitação de anuência/autorização
44 para implantação de projeto de despoluição das águas da Lagoa Central através da
45 aplicação da tecnologia dos jardins filtrantes. Ângelo explicou que todos já estão cientes
46 do assunto e que o Sr. Carlos está presente para dar sua opinião. Stefano falou que o
47 CODEMA deve dar anuência ou não para implantação do projeto. Carlos falou que não
48 é especialista na área, porém não viu nenhuma experiência do Professor em recuperar
49 lagoas naturais e isso faz muita diferença; que deveria ser feito em duas etapas; que
50 não foram considerados alguns aspectos de fatos que estão ocorrendo na lagoa.
51 Parabenizou a limpeza da lagoa que está sendo feita pela Prefeitura, através da DMA.
52 Que isto é o primeiro passo; que fotografou um fato que é tratado como natural no
53 projeto, que é a existência de milhares de conchas. Sugeriu que se faça o projeto em
54 duas áreas piloto, escolhidas pelo Professor. Falou ainda, que o espaço para
55 implantação do jardim é muito diferente ao longo da orla da lagoa; que as águas da
56 lagoa não são provenientes só de chuva, que existem surgências no interior da lagoa;
57 que as boas intenções podem causar danos. Adalton perguntou sobre a experiência do
58 Sr. Carlos. Ele respondeu que é especialista em controle de drenagem. Adalton falou
59 que todos os projetos que viu, variavam em torno de R\$ 100 milhões e o do Professor
60 está em torno de R\$ 7 milhões, porém se os riscos técnicos forem muito grandes, o
61 projeto deve ser repensado. Marcelo falou que a alcalinização da lagoa é devida à
62 chuva. Aurélio falou que às vezes falta referência de outros projetos e, que uma
63 professora da UFMG apresentou projetos semelhantes, porém com jardins móveis, em
64 balsas dentro da lagoa. Ângelo falou que não ocorreu precipitação na apresentação do
65 projeto; que antes de trazer para o CODEMA ele foi levado para especialistas do
66 Município e, que devemos acreditar na expertise das pessoas que foram ouvidas; que
67 não deve ocorrer “achismos” e sim ouvir os técnicos; que estamos num momento em
68 que existe vontade política para resolver o problema; que vamos começar com dois
69 pontos para testar a eficiência do sistema; que tem uma empresa imobiliária que já
70 abraçou a ideia e vai custear um dos jardins. Carlos falou que a ideia dos jardins
71 filtrantes é válida. Foi aprovada a anuência do Conselho para dois jardins experimentais.
72 Ângelo passou para o item 3 da pauta. Aurélio explicou que o evento do dia 10/10/14 é
73 um evento para receber cerca de 2.500 crianças em cada turno, que serão instalados
74 gradis, brinquedos infláveis e prática de esportes nas quadras do Areião para
75 comemorar o dia das crianças; quanto à segunda proposta é de fechar o trânsito no
76 local nos domingos pela manhã para ser uma área de lazer para a família. Stefano falou
77 que no dia das crianças deve ser assegurada a segurança das crianças e a integridade
78 do local; quanto ao domingo, sugeriu que tenha alguma estrutura para garantir o bem
79 estar dos frequentadores. Ângelo falou que a Translago deve ser consultada. Aurélio
80 falou que o projeto ainda está sendo pensado. Marcelo falou que o trânsito não deve ser



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 Aprovada em 06/11/2014

81 a preocupação mais importante, que quanto menos carros melhor. Adalton falou que o
82 projeto deve ser mais detalhado. Aurélio falou que na próxima reunião vai trazer mais
83 detalhes e que o projeto está previsto para dezembro. Item 4 – Escolha de um
84 representante do CODEMA para compor a “Comissão de Acompanhamento do
85 Programa Abrace o Verde”. Stefano foi escolhido para ser o representante. Item 5 –
86 Apresentação da minuta da Resolução CODEMA 07/2014. Foi aprovada. Item 6 –
87 Discussão acerca da renovação do Conselho para o biênio 2014 – 2016. Ângelo falou
88 sobre as instituições que não estão comparecendo. Stefano sugeriu que se abra um
89 edital de chamamento. Daniel falou que mora no Bairro Bela Vista e que lá tem uma
90 Associação e entregou um ofício da mesma indicando um representante para fazer parte
91 do Conselho. Stefano falou que seria mais democrático se outras associações também
92 participassem. Item 7 – Ângelo apresentou o ofício do IEF informando que a
93 competência para autorizar a supressão vegetal em área urbana é do Município. A
94 retirada de vegetação no futuro ponto do entulho que está sendo licenciado no Estado
95 foi aprovada com a ressalva que o local deve ser exclusivo para o descarte de inertes
96 (resíduos de construção civil). Lúcio entregou a lista de lotes caucionados do Vila dos
97 Ipês. Adalton falou que o problema é sobre o esgotamento sanitário e rede de
98 drenagem; que fossa no local é inviável. Lúcio falou que deve melhorar o processo de
99 aprovação dos empreendimentos. Adalton falou que está errado; que foi renovado o
100 alvará da Caparaó, que não tem projeto de esgotamento sanitário; que as DTBs da
101 COPASA devem fazer parte da construção; que a Prefeitura tem que normatizar o
102 assunto e cobrar a sua execução. Valério (Diretor de Regulação Urbana) falou que antes
103 da CF/88 eram firmados convênios com as concessionárias; que o titular do serviço de
104 saneamento básico hoje é o Município e que vai fornecer as diretrizes; que isso não vai
105 mais ser cobrado da COPASA; que vão ser revistas todas as diretrizes emitidas
106 recentemente; que as diretrizes emitidas pelo Município vão forçar os empreendedores a
107 buscarem soluções para água e esgoto; que a atual administração vai trabalhar com
108 base na legalidade. Adalton falou que não vai mais cobrar da COPASA e sim do
109 Município. Kurt perguntou para Valério se conhece a Lei 6766/79? Ele informou que sim
110 e que vai trabalhar com base em uma lei mais avançada, que é o Estatuto da Cidade.
111 Lúcio perguntou sobre um possível passivo ambiental. Foi explicado que não pode ser
112 cobrado daqueles que já foram aprovados e implantados. Nelson falou sobre um
113 convênio para plantar árvores. Ângelo falou que não conhece tal convênio e que deve
114 ser marcado um horário para discutir o assunto. Nelson falou que, em nome do IEF,
115 estava querendo saber sobre um local para instalar o IEF no Município. Stefano falou
116 que deve marcar um horário com o Diretor de Meio Ambiente e trazer alguém do IEF
117 para a reunião. Nelson falou sobre o “papo verde” que acontece no Maracujá. Lancaster
118 falou em nome da ASCAMARE e pediu para agilizar a compra dos equipamentos.
119 Ângelo falou que a compra já foi autorizada pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.
120 Daniel falou sobre as obras que estão sendo feitas na Av. Getúlio Vargas; falou sobre o



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2014 Aprovada em 06/11/2014

121 projeto de recuar o passeio nos locais onde a margem é mais larga e criar, nesses
122 locais, baias para estacionamento. Lancaster falou que devemos proteger a orla. Tiago
123 falou que é contra, pois, iria privilegiar alguns carros em detrimento dos pedestres e dos
124 ciclistas. Nelson falou que estamos na contramão do desenvolvimento sustentável, que
125 devem ser retirados os carros da orla e não incentivados. Ângelo colocou em votação.
126 Lancaster se absteve de votar. Marcelo votou contra. Os demais foram favoráveis.
127 Aurélio falou sobre o evento a ser realizado em 01/11/14 pelo CIAAR, em frente ao
128 Maracujá. Adalton falou que o local deve receber um tratamento especial para que não
129 ocorram danos à orla da lagoa. Stefano falou que quando acontecerem eventos da
130 Diretoria de Esportes, deve ter a participação da Diretoria de Meio Ambiente. Maria José,
131 que chegou atrasada, pediu licença para falar sobre o processo do Granpérora e,
132 explicou o que vai ser feito no local, que já existe uma rua com um bueiro para travessia
133 do córrego e que ela vai ser alargada e vai precisar instalar mais um bueiro, que o
134 Estado dispensa o licenciamento para isso e que é o CODEMA que deve autorizar. Em
135 seguida, Ângelo agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a tratar
136 a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será encaminhada a todos
137 os conselheiros para aprovação.